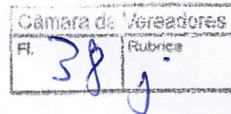




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2021

Data: 08/03/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 5/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA - APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC, a importância de R\$ 30.000,00 (vinte mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas, mensais, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Os recursos a serem repassados serão destinados à APASC para custear despesas com castrações e primeiros socorros para cães e gatos, prioritariamente, em situação de risco e abandono.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente - Apoio a entidades sem fins lucrativos – Contribuições.

Além disso, não há a necessidade da estimativa do impacto orçamentário-financeiro tendo em vista que tal despesa encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual..

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.


Ver. Lídio Francisco Oldoni

Relator em exercício

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. Francisco Bernardo Mezzomo

Presidente